

LEI Nº 14.055, DE 10 DE Setembro DE 2020.

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais), para os fins que especifica; e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 967, de 2020, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.566.379.351,00 (cinco bilhões, quinhentos e sessenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica autorizada, em atendimento ao disposto no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de operação de crédito interna no valor de R\$ 5.335.200.000,00 (cinco bilhões, trezentos e trinta e cinco milhões e duzentos mil reais), para o atendimento de despesa a ser realizada com o crédito a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 10 de Setembro de 2020.
199º da Independência e 132º da República

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde	713.200.000						
		ATIVIDADES							
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	713.200.000						
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	90	6	144	710.170.104
			S	4	2	90	6	144	3.029.896
TOTAL FISCAL			0						
TOTAL SEGURIDADE			713.200.000						
TOTAL - GERAL			713.200.000						

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (PI 2019-0)									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
5018		Atenção Especializada à Saúde							4.853.179.351
		ATIVIDADES							
10 122	5018 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							4.853.179.351
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)	S	3	2	31	6	144	800.000.000
			S	3	2	41	6	144	1.200.000.000
			S	3	2	90	6	100	127.300.000
			S	3	2	90	6	144	2.622.000.000
			S	3	2	90	6	300	22.700.000
			S	3	8	40	6	188	81.179.351
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									4.853.179.351
TOTAL - GERAL									4.853.179.351

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados												
UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados												
ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
						E	G	R	M	I	F	VALOR
						S	N	P	O	U	T	
						F	D		D		E	
		0034		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo		127.300.000						
				ATIVIDADES								
01 122		0034 20TP		Ativos Cívis da União								43.000.000
01 122		0034 20TP 5664		Ativos Cívis da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	100		43.000.000
01 131		0034 2549		Comunicação e Divulgação Institucional								6.000.000
01 131		0034 2549 5664		Comunicação e Divulgação Institucional - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100		6.000.000
01 031		0034 4061		Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política								53.800.000
01 031		0034 4061 5664		Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF	F	3	2	90	0	100		53.800.000
					F	4	2	90	0	100		52.000.000
					F							1.800.000
01 122		0034 10S2		PROJETOS								3.500.000
01 122		0034 10S2 5664		Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados								3.500.000
				Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados - Em Brasília - DF								
01 122		0034 12F2		Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	F	4	2	90	0	100		3.500.000
01 122		0034 12F2 5664		Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais - Em Brasília - DF	F	4	2	90	0	100		21.000.000
					F							21.000.000
					F	4	2	90	0	100		21.000.000
												127.300.000
												0
												127.300.000
ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
UNIDADE: 01901 - Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados												
ANEXO II												
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)												
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
						E	G	R	M	I	F	VALOR
						S	N	P	O	U	T	

		Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes - Nacional	S	4	8	40	6	188	17.500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									17.500.000
TOTAL - GERAL									17.500.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional													
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Crédito Extraordinário							
						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCI	ONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E	G	R	M	I	F	VALOR	
						S	N	P	O	U	T		
						F	D		D		E		
2221 Recursos Hídricos													40.000.000
PROJETOS													
18 544	2221 14VI	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica										40.000.000	
18 544	2221 14VI 0001	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica - Nacional										40.000.000	
TOTAL - FISCAL													40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													40.000.000